

AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 13 DE JANEIRO DE 2016

11/2016 – CONTA CORRENTE CAUCIONADA – 2016 – CONDIÇÕES PARTICULARES NOVO BANCO

Presente o processo acima referido que faz parte da presente reunião e aqui se dá por transcrito.

12/2016 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2016

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto supra citado que se transcreve:

“Proposta de constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2016

O ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A /99, de 22 de Fevereiro, dispõe que: “Para efeitos de controlo dos Fundos de Maneio o Órgão Executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda:

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra entrega dos documentos justificativos das despesas;
- c) A sua reposição até 31 de Dezembro”. Em obediência ao normativo legal transcrito, o órgão executivo do Município procedeu à aprovação do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio na reunião da Câmara Municipal, realizada em 21/07/2015.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento interno dos fundos de maneiio compete ao órgão executivo autorizar a constituição dos fundos de maneiio.

De acordo com o artigo 6.º do citado regulamento são titulares dos fundos de maneiio:

- a) Ana Teresa Mafra Neto € 2.000,00 (dois mil euros);
- b) Luís Miguel da Silva Benavente € 1.000,00 (mil euros)
- c) João Pereira dos Santos € 1.000,00 (mil euros)

Assim, proponho que a câmara municipal delibere autorizar a constituição de fundos de maneiio, pelos montantes indicados, a:

- a) Ana Teresa Mafra Neto € 2.000,00 (dois mil euros);
- b) Luís Miguel da Silva Benavente € 1.000,00 (mil euros)
- c) João Pereira dos Santos € 1.000,00 (mil euros) ”

13/2016 - PROPOSTA DE PREÇÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS DOMÉSTICAS, DE GESTÃO DE RSU, DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, DOS PARQUÍMETROS, DO ASCENSOR E DOS TRANSPORTES URBANOS, PARA O PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Presente proposta acima referida, que faz parte dos documentos da presente reunião e aqui se dá por transcrito:

14/2016 – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA RATIFICAÇÃO MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O CLUBE DE ATLETISMO DA NAZARÉ

Para ratificação do Executivo foi presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04 de janeiro de 2016, com o seguinte teor: “Considerando a realização no próximo dia 9 de janeiro de 2016 do 1º Convívio de Benjamins e Infantis de Atletismo, evento organizado pelo Clube de Atletismo da Nazaré, e que pretende obter colaboração da Câmara Municipal,

data que não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário, atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do nº3, do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com aquela Associação.”

15/2016 – FESTIVAL DO PATINAMAR - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O PATINAMAR E O MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Presente para apreciação e votação do Executivo, protocolo de colaboração entre o Patinamar e o Município da Nazaré, tendo como objetivo do Festival do Patinamar, no dia 16 de janeiro de 2016. O presente protocolo faz parte dos documentos da reunião e aqui se dá por transcrito.